



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de assessoria contábil, técnica, administrativa e financeira na área pública de forma genérica, constando ainda os serviços de elaboração de balancetes mensais, sagres diário, prestação de contas anual da Câmara Municipal de Curral Velho - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 002/2021, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 21.854.537/0001-99

Valor: Será o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais), perfazendo um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 22 de Março de 2021.

Liliane Alves Barbosa

Liliane Alves Barbosa
Presidente da Câmara